



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 752, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000366/2019-48 e 23065.025702/2019-65, resolve:

I - Retificar, em parte, a portaria nº 296 de 20/02/2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 34 de 20/02/2019 que trata da prorrogação do afastamento parcial de **LUCELIA MARIA LIMA DA SILVA GOMES**, da seguinte forma: "onde se lê de 14.01.2019 a 31.01.2019", **leia-se de 01.01.2019 a 31.07.2019**, homologando todo o período.

II - Prorrogar o afastamento parcial de **LUCELIA MARIA LIMA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1079667, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/AL, **no período de 01.08.2019 a 15.09.2019**, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Carolina Gonçaves de Abreu Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 138
EM 05/08/19